
Prefeitura Municipal de Marília

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Às oito horas e trinta minutos do dia dois de agosto de dois mil e vinte e três (02/08/2023), na sede dos Conselhos Municipais, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Santo Antônio, número setecentos e vinte e um, realizou-se a Reunião Ordinária mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos Conselheiros(as) titulares e suplentes Elaine Cristina Moya da Silva, Erica de Souza Navarro, Mara Cristina Bolognani Navarro, Luciana Sabatine Peralta Battilani, Priscila de Cássia de Souza Garcia, José Augusto Cavallieri, Jefferson Emídio da Silva, Helen Paiva Consalter, Maria Angélica Galiote Silva, Fabiana Martins, Livia Faria Orso e Andréa Regina de Oliveira Tejo Spina. Fizeram-se também presentes, como ouvintes, a representante da Segurança Alimentar a Sra. Aline Angélica Souza e Silva, a representante do Projeto Semear Sra. Valéria de Oliveira M. Evangelista, os Conselheiros Tutelares Caio H. S. Oliveira, Rodrigo de Oliveira e Suelaine Matos, a Secretária Executiva da Sede dos Conselhos, a senhora Isabela Gomes dos Santos e a Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto. **1. ABERTURA** - A Secretária Executiva Isabela abriu a reunião, com a presença de quórum estipulado e adequado e passou a palavra a Sra. Aline, representante da Segurança Alimentar, que informou a todos os presentes sobre o Projeto Banco de Alimentos, que ainda não foi inaugurado e que está funcionando timidamente no antigo prédio do CEPROM. Informou que as entidades receberão um kit de alimentos conforme doações efetuadas pelo CEAGESP, Supermercados, produtores rurais e que para receberem o kit a entidade terá que estar cadastrada primeiramente em algum dos Conselhos Municipais como CMDCA, CMAS, COMDIM e que enviará por email a todas as entidades, um formulário a ser preenchido, para que possam receber estes kits. Enfatizou que é um sonho antigo e que agora já é um começo, após a inauguração pretende expandir o atendimento. Isabela deu continuidade à reunião e enumerou a pauta do dia. **2. MEMORANDO 18.670/23 para conhecimento e providências**- Isabela leu em voz alta para todos os Conselheiros o relatório da equipe do Programa Melhor em Casa sobre atendimento prestado a uma criança, bem como todos os despachos em anexo sendo um deles endereçado ao CMDCA, uma vez que, contém um comunicado relatando a conduta de Conselheira(o) Tutelar, que atendeu o caso, não especificando seu nome. O relatório do Programa Melhor em Casa quer esclarecimento deste CMDCA a respeito da quebra de sigilo da(o) Conselheira(o) Tutelar que, supostamente, teria mostrado todo o relatório realizado pelo Melhor em Casa para a mãe da criança, e que após este fato a família cortou o vínculo com a equipe de saúde e se recusa a dar continuidade ao tratamento da criança. A Conselheira Sra. Fabiana explicou o caso a todos e também que a mãe da criança compareceu na Secretaria da Educação com o relatório da equipe em mãos, onde a Conselheira Andreia confirmou o fato. A Conselheira Sra. Mara perguntou aos Conselheiros Tutelares presentes se eles passam relatórios às famílias que atendem e os mesmos responderam que não, informando que, tal fato, chegou ao conhecimento do Conselho Tutelar, e que nunca passam informações de quem denunciou. Sra. Priscila,

Prefeitura Municipal de Marília

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

representante da Secretaria de Direitos Humanos, explicou que já houve visita em que a família já sabia de todo o teor das denúncias, com detalhes. Diante dos fatos relatados, o CMDCA decidiu, por unanimidade, que seja encaminhado Ofício ao Conselho Tutelar solicitando esclarecimentos sobre a conduta da Conselheira Tutelar e ao Ministério Público quanto às providências tomadas referente ao atendimento da criança. A Conselheira Andreia relatou sobre um outro caso de quebra de sigilo de uma Conselheira Tutelar, ocorrido na educação, onde a conselheira tutelar expôs uma criança e sua mãe em uma reunião de pais e que a mãe ficou super nervosa com a situação e agressiva na frente de todos com a criança. Situação vexatória, que pode acarretar inúmeros transtornos na criança. Este caso foi recente e será protocolado no 1 Doc e encaminhado ao CMDCA para providências.

3. OFÍCIO 466/23 – RESPOSTA DA DIRETORIA DE ENSINO. A Secretária Executiva explicou aos presentes que encaminhou ofício n. 058/23 ao Conselho Tutelar solicitando que a Conselheira Tutelar L.A.S. se pronuncie em relação a denuncia efetuada via 1 Doc Memorando 17.237/23, fato ocorrido com adolescente com TEA (transtorno do espectro autista) na Escola Estadual Neuza Maria Marana Feijão em Lácio, onde a mãe do(a) adolescente verbalizou descontentamento com a abordagem da Conselheira Tutelar L.A.S., Isabela leu a todos a resposta da Conselheira Tutelar, a qual não respondeu ao questionamento efetuado pelo CMDCA. Diante deste fato, o CMDCA deliberou que seja encaminhado novo ofício para que a Conselheira Tutelar L.A.S. responda o questionamento. O CMDCA encaminhou o Ofício nº 059/23 à Diretoria de Ensino de Marília, solicitando um posicionamento referente ao caso em questão. Foi enviada a resposta, conforme Ofício nº 466/23, informando que a família do adolescente protocolou requerimento quanto ao ocorrido, e que a Diretoria de Ensino mudou o horário de trabalho da Diretora da Escola, e providenciou aplicação de atividades e capacitação a todos os envolvidos. Mara questionou os Conselheiros Tutelares presentes se há algo que impeça os mesmos de atender vizinhos, ou conhecidos. Suelaine respondeu que não há impedimento, mesmo porque na lei não contém impedimentos.

4. REPASSES DO IMPOSTO DE RENDA - Isabela explicou a todos que como já deliberado em reunião anterior, o valor será repassado às entidades, mas que a Receita Federal já comunicou que os depósitos serão efetuados após 11/08/2023.

5- PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA. A Secretária Executiva informou que participou da reunião ocorrida em 26/07/2023 e que os representantes do Conselho Tutelar precisam preencher uma planilha e que eles não compareceram nas reuniões, neste ano de 2023. A Conselheira Sra. Mara explicou que foi informado pela Equipe que gere o Programa Amigo da Criança à gestora da Pasta na época Sra. Wânia Lombardi, que o Município de Marília perdeu o Título por falta da entrega de dados do Conselho Tutelar, que faz parte da pasta da Assistência Social, e que agora está tentando reverter a situação e conseguir novamente o Título de Prefeito Amigo da Criança. O Conselheiro José Augusto solicitou aos Conselheiros Tutelares que participem das reuniões, e informou que a próxima será dia 14/08/2023 e conta




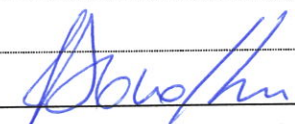
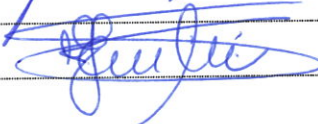

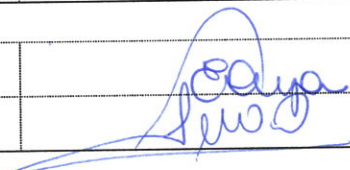
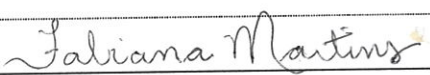
Prefeitura Municipal de Marília

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

com a participação dos Conselheiros Tutelares. **6. MUNÍCIPE SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS QUANTO A CONDUTA DE CONSELHEIRA TUTELAR** - A secretária executiva mostrou a todos os presentes a solicitação de uma munícipe que fez um relato de próprio punho. A mesma quer entender a conduta da Conselheira Tutelar V. I., uma vez que sua filha de 5 (cinco) anos está sob os cuidados da cunhada e a própria mãe não consegue contato com a filha. Conforme o relato da munícipe a Conselheira Tutelar entregou uma declaração de posse da criança à cunhada. A Solicitação de próprio punho entregue, está confusa, não tendo como entender algumas palavras, mas como a assistente administrativa Nelci atendeu pessoalmente a munícipe, que relatou todo o fato, foi mais fácil explicar o relato feito, bem como a mãe da criança relatou que tinha horário marcado com a Defensoria Pública para ajudá-la. Os Conselheiros Tutelares que estavam presentes explicaram o atendimento efetuado pela Conselheira V.I., pois estavam a par. Diante toda a explicação, mediante o caso já estar com o Ministério Público e a mãe da criança apenas querer esclarecimentos, como a denúncia não foi oficializada pela mãe o CMDCA não tem como tomar providências. **7. DEMAIS ASSUNTOS**- O Conselheiro Tutelar Rodrigo entregou um ofício do CACAM nº. 158/23 que recebeu na data de 01/08/2023, próximo das 17hs, o qual o CACAM comunica o Conselho Tutelar que a instituição de acolhimento ultrapassou a capacidade de acolhidos, que os recursos que a Prefeitura repassa é para garantir o bem estar dos acolhidos, que não podem colocar em risco a qualidade do serviço acolhendo mais crianças e adolescentes. O Colegiado deliberou que o Conselho Tutelar encaminhe este ofício ao CMDCA, via 1 Doc, uma vez que o mesmo, foi endereçado ao Conselho Tutelar e não ao CMDCA. O Conselho Tutelar encaminhou, para conhecimento, cópia do Ofício CT 622/23, endereçado ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude de Marília, noticiando fatos através de matéria jornalística da imprensa local, que aponta ausência de médicos cirurgiões pediátrico nos hospitais de Marília. Isabela mostrou a todos o convite recebido da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília, para participação do CMDCA no 11º Fórum Regional com o tema: Participação Social para a defesa das pessoas com deficiência, que será realizado no dia 07/08/2023, das 8:00 às 16:00 horas, na APAE. A Secretária Executiva leu o Memorando n. 20.741/23, recebido via 1 Doc da Auditora Geral do Município Mônica Regina Fiorin de Macedo Mello, o qual solicita, mediante orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o CMDCA responda a um questionário. Foi deliberado que seja respondido via 1 Doc. E por fim, foi comunicado ao Colegiado, que na data de 01/08/2023, a Conselheira Tutelar suplente, Wesleide Ferreira de Oliveira, assumiu o Conselho Tutelar através da Portaria nº. 42873 de 01/08/2023, em substituição à Conselheira Alzira, que está de licença médica até o dia 18/11/2023. Eu Nelci Del Masso Sagioratto, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será arquivada juntamente com a lista de presença em pasta do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA EM 02/08/2023

| MEMBRO | ASSINATURA |
|---|---|
| Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente Portador de Necessidades Especiais | |
| Titular: ÉRICA DE SOUZA NAVARRO |  |
| Suplente: ANDREZZA SILVA MOREIRA BASSO | |
| Entidades de Classe dos Empregados na Área da Criança e do Adolescente | |
| Titular: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA |  |
| Suplente: HELEN PAIVA CONSALTER | |
| Entidades Sociais de Atendimento à Criança e Adolescente | |
| Titular: SÉRGIO YOSHIHARU NARAZARI | |
| Suplente: MARIA DE FÁTIMA SILVA ROMÃO | |
| Titular: LUIZ ROBERTO VASCONCELOS BOSELLI | |
| Suplente: CARLA MACHADO VARJÃO NASCIMENTO | |
| Instituições Religiosas que prestam atendimento na área da criança e do adolescente | |
| Titular: SANDRA DE FÁTIMA CORDEIRO ROIM | |
| Suplente: MARIA ELOISA RUIZ CAVENAGO | |
| Titular: MARIA ANGELICA GALIOTE SILVA |  |
| Suplente: ALINE APARECIDA ADÃO DA SILVA BERTINOTI | |
| Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| Titular: VAGO | |
| Suplente: VAGO | |
| Polícia Militar do Estado de São Paulo que atua na área da criança e do adolescente | |
| Titular: VAGO | |
| Suplente: VAGO | |
| Procuradoria Geral do Município | |
| Titular: NATÁLIA GONÇALVES BACCHI |  |
| Suplente: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI | |
| Secretaria Municipal da Cultura | |
| Titular: JEFFERSON EMÍDIO DA SILVA |  |
| Suplente: JOHNNY CÉSAR SOUZA PEREIRA | |
| Secretaria Municipal da Educação | |
| Titular: ANDRÉA REGINA DE OLIVEIRA TEJO SPINA |  |
| Suplente: PRISCILA FREIRE LOPES FACHINI | |
| Secretaria Municipal da Fazenda | |
| Titular: ELAINE CRISTINA MOYA DA SILVA |  |
| Suplente: LUCIANA SABATINE PERALTA BATTILANI | |
| Secretaria Municipal da Saúde | |
| Titular: VIVIAN TAMIELLO REVERETE | |
| Suplente: FABIANA MARTINS |  |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA EM 02/08/2023

| | |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social | |
| Titular: MARA CRISTINA BOLOGNANI NAVARRO | <i>Mara Cristina Bolognani Navarro</i> |
| Suplente: MARIA APARECIDA ALVES MARTINS PEREIRA | |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos | |
| Titular: CAMILA DE ANDRADE ALCALDE | <i>Camila de Andrade Alcade</i> |
| Suplente: PRISCILA DE CASSIA DE SOUZA GARCIA | <i>Priscila de Cassia de Souza Garcia</i> |
| Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude | |
| Titular: ALECSANDRO RAMOS DA SILVA | |
| Suplente: JORGE ANTÔNIO PUTINATTI | |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública | |
| Titular: VAGO | |
| Suplente: VAGO | |
| Sindicato e/ou Associações dos Contabilistas de Marília | |
| Titular: VAGO | |
| Suplente: VAGO | |
| Visitante: <i>Almeida Angélica Souza e Silva</i> | |
| Órgão: <i>SADS / SAN -</i> | |
| Visitante: <i>Valéria de Oliveira M. Evangelista</i> | <i>Valéria Evangelista</i> |
| Órgão: <i>Projeto Aquecer Marília</i> | |
| Visitante: <i>Roberto de Oliveira</i> | |
| Órgão: <i>Conselho Tutelar</i> | |
| Visitante: <i>Sirlaine C.P.M. Matos</i> | <i>Sirlaine C.P.M. Matos</i> |
| Órgão: <i>Conselho Tutelar</i> | |
| Visitante: <i>Cas H.S. Almeida</i> | <i>Cas H.S. Almeida</i> |
| Órgão: <i>Conselho Tutelar</i> | |
| Visitante: | |
| Órgão: | |
| Visitante: | |
| Órgão: | |
| Visitante: | |
| Órgão: | |
| Visitante: | |
| Órgão: | |
| Visitante: | |
| Órgão: | |